



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - COOTRECAP.

EU, **MAXWELL SCAPINI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Capitão Leônidas Marques - COOTRECAP, inscrita no CNPJ sob nº 41.175.648/0001-86, tendo por objeto a cessão de uso de 01 (uma) Empilhadeira Motorizada de 2.500 kg, série 18BB01437, modelo CPQD25XRW22, ano de fabricação 2022.

Art. 2º. A cessão dos equipamentos tem como objetivo a melhoria das atividades executadas pela Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Capitão Leônidas Marques - COOTRECAP.

§ 1º O prazo da cessão é de 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado conforme o Termo de Cessão.

§ 2º A Cessão e Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade CEDENTE, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado.

Art. 3º. Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Capitão Leônidas Marques - COOTRECAP beneficiada por esta Lei receberá:

I – 01 (uma) Empilhadeira Motorizada de 2.500 kg, série 18BB01437, modelo CPQD25XRW22, ano de fabricação 2022.

Art. 4º. A formalização da Cessão de Uso se fará por meio de Termo de Cessão de Uso, na qual constarão cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certo.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

JUSTIFICATIVA

Remetemos o Projeto de Lei nº 62/2022, destinado a celebrar Termo de Cessão de Uso com a Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Capitão Leônidas Marques - COOTRECAP.

Informamos que o presente instrumento tem por objetivo a cessão de uso, conforme especificado, para a finalidade exclusiva de ser utilizado aos serviços desempenhados pela Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Capitão Leônidas Marques – COOTRECAP, a qual atua na Unidade de valorização de recicláveis – UVR, sendo que conforme consta em ofício requisitório, fundamental para o bom desempenho do trabalho da (UVR) Unidade de Valorização de Recicláveis do nosso município.

Este equipamento foi adquirido pelo município através do convenio nº 4500060886-2021 com a Itaipu Binacional.

Dessa feita, com a matéria proposta, evidenciado fica o interesse público na consecução deste objeto, razão pela qual solicito análise e votação, nos termos do art.22, §3º, da Lei Orgânica municipal.

Sendo estas as considerações, solicitamos a apreciação e aprovação da presente matéria.

Capitão Leônidas Marques, em 22 de novembro de 2022

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal